PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01 DE 01 DE ABRIL DE 2020

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU/MG, EXERCÍCIO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Careaçu/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas legalmente, faz saber que os Vereadores aprovaram e seu Presidente promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam Aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Careaçu, MG, referente ao exercício financeiro de 2002, tendo como gestores os Senhores Benedito Sinval Caputo Costa, Dionísio Miguel da Costa e Maristela Alves Rodrigues, constantes do Processo 679.213 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de Abril de 2020.

Ricardo Alexandre Marcelino
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal